

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER No 633/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **O PROJETO DE LEI No 193/2005.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador, visa estabelecer que o Poder Executivo criará espaços para exposição de arte e outras expressões culturais nos terminais de ônibus; bem como instalará painéis próprios para a fixação de poesias e crônicas literárias nas estações de transferência ao longo dos corredores de ônibus.

A propositura estabelece ainda, dentre outras disposições, que os trabalhos a serem divulgados serão escolhidos pela Secretaria Municipal de Cultura em concursos realizados para este fim, podendo esse órgão realizar convênios com entidades culturais e empresas privadas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Russomanno